CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

INDICAÇÃO Nº _____DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, flexibilize o uso de máscara facial na realização de atividades ao ar livre e na prática de esportes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea i, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, para que seja flexibilize o uso de máscara facial na realização de atividades ao ar livre e na prática de esportes.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A utilização de máscara facial por pessoas que estejam ao ar livre, praticando atividade física ou não, quando há outra medida de segurança, como o distanciamento, capaz de evitar a propagação do vírus em ambiente aberto, não é razoável.

Portanto, não se justifica essa exigência em pessoas que estejam em locais abertos, arejados, ao ar livre e que estejam respeitando o distanciamento conforme o preconizado pelos órgãos sanitários para a manutenção da segurança e prevenção para não infecção do novo vírus.

Ademais, a própria Organização Mundial da Saúde – OMS não recomenda uso de máscara para praticas exercícios físicos.

portanto, desde que mantidas o distanciamento necessário entre pessoas, nos casos especificados na presente proposta, é desnecessário a utilização da máscara facial, permitindo que pessoas que se enquadrem nas excepcionais hipóteses aqui previstas, não se submetam a obrigatoriedade do seu uso.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeira, finalizo com votos de elevada consideração.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.



REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS